

ATA DA XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023, ÀS 9:00 HORAS, PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Em 02 de março de 2023, às 09 horas, instalou-se a XXIX Reunião do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, presencialmente no Salão Pantanal e por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, com a participação do Conselheiro do CNJ, Dr. Richard Pae Kim, Supervisor do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde – FONAJUS, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública e Saúde Suplementar. Compareceram os Ilustres integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres.

Antes do início dos trabalhos, o **Vereador Dr. Jamal Salém** entregou a homenagem da Câmara Municipal de Campo Grande de “Visitante Ilustre” ao Conselheiro do CNJ, ao passo que o vice-presidente do TJMS, Dr. Dorival Renato Pavan, presenteou-o com a coleção literária sobre a história da justiça de MS.

Com a palavra o **Conselheiro Richard Pae Kim** agradeceu “É uma grande satisfação estar aqui em Campo Grande. Nós estamos elaborando uma política judiciária nacional do Poder Judiciário para o adequado tratamento das ações da saúde, não só âmbito da saúde pública, mas também da suplementar. E para que possamos construir um trabalho que, com certeza, atingirá não só o Judiciário, mas também o sistema de justiça e o sistema de saúde, eu precisava conhecer como estão caminhando os comitês estaduais”;

Por videoconferência o **Vice-coordenador Juiz Federal do TRF 3ª Região, Dr. Felipe Potrich**, informou que coordena a Comissão de Saúde Pública que trata de questões mais restritas, vocacionadas à saúde pública e conduz uma subcomissão voltada para as questões da Justiça Federal. Manifestou que há uma colaboração muito grande dos entes estaduais e municipais, havendo harmonia na condução dos trabalhos e muito sucesso na solução delas. Comentou sobre a dificuldade de agregar profissionais para compor o NATJus.



Também por videoconferência, a **Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade – Juíza Três Lagoas – Comitê Regional** informou que tem reunião agendada para 07 de março de 2023 e que está feliz com a Resolução 479, de 2023 do CNJ, que traz aperfeiçoamentos ao sistema NATJus permitindo que o custo da tecnologia, avaliação de impacto orçamentário seja disponibilizados nos processos. Comentou sobre a possibilidade do juiz pedir um parecer técnico científico ao Comitê Executivo Nacional do FONAJUS em ação coletiva ou em ações repetitivas.

Após, foi a vez do **Dr. Maurício Cleber Miglioranzi – Juiz Corumbá – Comitê Regional** que destacou a importância da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos do Estado de Mato Grosso do Sul que, em breve, em parceria com o Município de Corumbá e também com a Defensoria Pública, estará disponibilizando extrajudicialmente uma lista adicional de medicamentos às expensas do Estado de Mato Grosso do Sul para a região. Outro avanço que por meio das interlocuções que têm sido realizadas no Comitê Regional, é na ampliação dos valores previstos em leis para acordos na área da saúde. Outra questão apontada é a migração da população estrangeira nos municípios fronteiriços sobrecarregando o sistema de saúde, requereu assim, tratativas a nível Federal para melhorar a qualificação do atendimento.

Continuando, por videoconferência a **Dra. Daniela Vieira Tardin - Juíza Dourados – Comitê Regional** informou que a 5ª reunião está designada dia 31 de março próximo, que está trabalhando no sentido de minimizar essa excessiva judicialização, visando principalmente a questão dos medicamentos de maior custo e as cirurgias ortopédicas que realmente oneram os Municípios, são questões que podem ser resolvidas com a participação dos entes públicos.

Após a fala dos Coordenadores dos Comitês Regionais, o **Conselheiro Richard Pae Kim**, começou indagando ao representante do NATJus como são realizadas as solicitações, pelos magistrados, das notas técnicas elaboradas pelo NATJus, como é realizada a gestão de dados coletados pelo NATJus; se há preocupação em incentivar procedimentos conciliatórios e de mediação; e se já existe um fluxo de cumprimento das decisões judiciais em ações de saúde.

O representante do **NATJus - Alexandre Tutes** - explicou que toda vez que uma ação de saúde é apresentada, uma cópia digital dos autos é enviada para o NATJus para já confeccionar nota técnica/parecer, independente de pedido judicial, no prazo médio de 5 dias e as urgentes em 48 horas, o que possibilita ao Magistrado já ter um embasamento técnico desde seu despacho inicial.

O **Desembargador Nélio Stábile** - informou que o TJMS já possui BI (Business Intelligence) para gerenciamento de todos os dados das ações do Estado sobre saúde, inclusive com informações sobre números em cada comarca e procedimentos mais procurados, com acesso aos servidores do Poder Judiciário.

O **Conselheiro Richard Pae Kim** alertou a necessidade da publicidade destes dados a todos os integrantes do Comitê da Saúde. Depois de alguns esclarecimentos, ficou estabelecido que, acaso não haja a possibilidade de liberar o acesso aos entes públicos, que seja atualizado a cada 3 meses os painéis da Estatística, liberadas no site do TJMS, na página do Comitê Estadual.

O **Vice-Presidente do TJMS Dorival Renato Pavan** - manifestou que em relação à conciliação e mediação de ações com temática em saúde, é uma das metas da nova Administração do Nupemec (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos) para incluir, entre outras matérias, questões de saúde, assim como manifestou a necessidade de recomendar aos magistrados que se atentem ao parecer do NATJus com relação ao ente público que deve cumprir a disponibilização do medicamento, tratamento havendo uma direção de quem se deve cobrar o cumprimento da decisão judicial.

Com relação ao Fluxo de Cumprimento de Decisões Judiciais o Conselheiro do CNJ pôde verificar que já existe esse fluxo no Estado de Mato Grosso do Sul, embora com muito mais presença na Capital, conforme as manifestações da Defensora Pública Estadual, da Procuradoria do Município e da Procuradoria do Estado a seguir;

**Dra. Eni - Defensoria Pública Estadual** - explicou que para cumprimento de decisões judiciais pelo Município de Campo Grande a Secretaria de Saúde está criando um fluxo para que o Agente de Saúde vá até o domicílio do paciente e informe sobre o deferimento judicial do procedimento, ou do agendamento da consulta, ou da disponibilização do medicamento, enfim, que a providência foi resolvida, tendo em vista a dificuldade na comunicação com esse paciente. Com relação as decisões judiciais, informou que os Magistrados de Mato Grosso do Sul estipulam um prazo razoável para cumprimento das decisões, que nos casos de vaga hospitalar o prazo é de 24 horas.

**Dra. Viviani – Procuradoria do Município** – Com relação ao fluxo das decisões informou que todos os processos judicializados são informados a SESAU e que a demanda é muito grande. Com relação as decisões judiciais, os Magistrados têm o conhecimento das dificuldades que os entes públicos possuem, então os trâmites são de 30 dias para cumprimento nos casos de cirurgia e medicamentos.

**Dr. Kaoye Oshiro – Procurador do Estado** - manifestou que as decisões judiciais para cumprimento pelo Estado de Mato Grosso do Sul, tem prazos muito menores. Informou que o fluxo, ele existe, não é o melhor, que precisa ser aprimorado. A dificuldade são as condenações solidárias, sem nenhum tipo de direcionamento, gerando descumprimento.

Por fim, com relação ao fluxo de cumprimento das decisões judiciais, assumiu-se o compromisso de, além de aprimorá-lo, expandi-lo para as demais comarcas.

Houve manifestações dos integrantes do Comitê Estadual da Saúde, como do Dr. Haroldo Oliveira de Souza – TCE, Dra. Andressa – Defensora Pública da União, Dra. Rosana - Ministério da Saúde, Dra. Natália - Procuradora do Município de Corumbá, Dra. Daniela Guiotti - Ministério Público Estadual, Dr. Pedro Gabriel, que é Procurador da República, Dr. Karlen Obeid - Presidente Da Comissão De Saúde, Dra. Ivanise Rotta – Agetran, Dr. Waldno Lucena - Secretário de Saúde de Dourados, Dona Nelcila - Presidente da Associação de



Fibrocísticos, Dr. Aurélio – Universidade Federal de MS, Dr. Flávio Shinzato - Conselho Regional de Farmácia, Dra. Silvania - Conselho de Odontologia.

**O Conselheiro Richard**, em sua última manifestação disse “Antes de vir para Mato Grosso do Sul eu já sabia que encontraria um Comitê de Saúde já avançado em relação a outros Estados do país, devido aos vários elogios que já tinha recebido. Mas sempre há como melhorar. Nós do Judiciário não queremos abrir mão, nem queremos abandonar nossas funções. O mais importante de tudo é que a gente consiga garantir a saúde de todos, se possível, com menor judicialização. Mais uma vez quero parabenizar e agradecer a presença de todos”.

**O Des. Nélio Stábile**, portanto, finalizou o evento ressaltando a ininterruptividade dos trabalhos. “Pode ficar absolutamente tranquilo, pois essas questões aqui tratadas terão seguimento no Comitê de Saúde de Mato Grosso do Sul. Agradeço muitíssimo a presença de todos e convido a todos para participarem da próxima reunião que acontecerá, por videoconferência, no dia 5 de maio”.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 02 de março de 2023.



**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**do Fórum Nacional da Saúde do CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus**